



PORTARIA Nº 3.261/2023

Nomeia membros para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS MULHERES – COMDIM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto na Lei Municipal nº 1.491/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as pessoas abaixo enumeradas, com suas respectivas representações, a integrem como membros o **Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres – COMDIM:**

I – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Juliana Gomes dos Santos
Suplente: Andréia da Silva Mariano

II – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Titular: Alexsandra Holz Rossin
Suplente: Isabela Ramlow Beling

III – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE;

Titular: Vanderleia Flegler Rodrigues
Suplente: Ellen Vitoria da Fonseca

IV – REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA;

Titular: Lucieni Klitzke
Suplente: Gustavo Carrasco de Moraes

V – REPRESENTANTE DA PESTALOZZI;

Titular: Sara Bouguignon Martins Magewiski
Suplente: Kezia Vieira Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



VI – REPRESENTANTE DE ENTIDADE SINDICAL COM SEDE NO MUNICÍPIO;

Titular: Cristiane Ramlow
Suplente: Alessandra Tressmann

VII – REPRESENTANTE DO COMERCIO LOCAL;

Titular: Patrícia Zamboni Fávero Teixeira
Suplente: Layla Araújo Silva

VIII – REPRESENTANTE DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE DE VILA PAVÃO.

Titular: Rosemery Kruger Damasceno
Suplente: Amélia Saedler

Art. 2º O exercício do mandato de Conselheiro é considerado serviço público de relevante interesse social e, via de consequência, não será remunerado.

Art. 3º O mandato dos Conselheiros e respectivos suplentes ora nomeados será de 02 (dois) anos, a partir desta data, admitindo-se sua recondução, por igual período, na forma da referenciada lei.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2023.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal